



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1468/2025-GP, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme prevê o art.99 da Constituição Federal e os artigos. 148 e 160 da Constituição do Estado do Pará;

Considerando a importância da boa gestão orçamentária para alocação eficiente dos recursos, com transparência e responsabilidade fiscal e financeira;

Considerando a necessidade da adoção de medidas estratégicas ao aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira deste Poder Judiciário, com vista a manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 e dos instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual de Trabalho, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Planejamento Estratégico 2021-2026 e o Plano de Gestão do Biênio 2025-2027;

Resolve:

Art. 1º Ficam designados como gestores operacionais orçamentários no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem prejuízo das suas atribuições, os seguintes servidores:

I- Carlos Alberto Magalhaes Bremgartner, matrícula 67342, lotação Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

II- Claudia Sadeck Burlamaqui, matrícula 62537, lotação Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

III- Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, matrícula 112500, lotação Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

IV- Rennan Rodrigues Santos, matrícula 67350, lotação Secretaria de Administração;

V- Claikson Mendonça Duarte, matrícula 58629, lotação Secretaria de Administração;

VI- Elda Silva Neves, matrícula 58238, lotação Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII- Juliete Maria Rosa de Souza, matrícula 59412, lotação Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII- Cilene Brito Anchieta, matrícula 112895, lotação Escola Judicial;

IX- Renata Barbosa Rezende, matrícula 227943, lotação Escola Judicial;

X- Amanda Danielle Gomes Santos, matrícula 96504, lotação Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais;

XI- Juliana Sousa Ribeiro de Albuquerque, matrícula 112607, lotação Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais;

XII- Terezinha de Jesus Monteiro Lobato, matrícula 116696, lotação Coordenadoria de Gestão Sustentável;

XIII- Suzana Paula Azancot Canton, matrícula 90221, lotação Coordenadoria de Gestão Sustentável;

XIV- Klaus Rhossard Seabra Guimarães, matrícula 112267, lotação Departamento de Comunicação;

XV- Regina Célia Oliveira da Silva, matrícula 147591, lotação Departamento de Comunicação;

XVI- Betania Souza da Silva Pinheiro, matrícula 64858, lotação Secretaria de Auditoria Interna;

XVII- Milene Laíse Silva Corrêa, matrícula 11789, lotação Secretaria de Auditoria Interna;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

XVIII- Maria das Graças de Souza Savino Neves, matrícula 105945, lotação Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

XIX- Renata da Mota Giordano, matrícula 51292, lotação Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

XX- Nilce Longhi Ramoa, matrícula 191761, lotação Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

XXI- Lucyan Victor de Almeida Chaves, matrícula 155977, lotação Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

XXII- Monique Soares Leite, matrícula 78956, lotação Corregedoria Geral de Justiça;

XXIII- Eliana Conceição Vasques da Silva Pereira, matrícula 24970, lotação Corregedoria Geral de Justiça;

XXIV- William Rogério Souza da Silva, matrícula 150011, lotação Coordenadoria Militar;

XXV- Jorge Correa de Souza, matrícula 176991, lotação Coordenadoria Militar;

XXVI- France Santos Cruz, matrícula 58432, lotação Coordenadoria da Infância e da Juventude;

XXVII- Claudia Regina do Lago Oliveira, matrícula 203769, lotação Coordenadoria da Infância e da Juventude;

XXVIII- Luciana Sa Fernandes, matrícula 172758, lotação Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

XXIX- Alcimar Martins Junior, matrícula 172324, lotação Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

XXX- Lia Raquel Ventura Baptista Abufaiad, matrícula 36490, lotação Coordenadoria de Precatórios;

XXXI - Larissa Borges da Silva Valin, matrícula 102067, lotação Coordenadoria de Precatórios;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

XXXII- Antônio Carlos Sampaio Martins Júnior, matrícula 58580, lotação Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

XXXIII- Alessandra Fernanda Martins Rodrigues, matrícula 146056, lotação Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

XXXIV- Alex Mota de Souza, matrícula 58467, lotação Coordenadoria de Depósitos Judiciais;

XXXV- Gisele de Cássia Sousa Furtado, matrícula 65897, Coordenadoria de Depósitos Judiciais.

XXXVI- Suely Yumi Dohara, matrícula 125202, Coordenadoria Geral de Arrecadação;

XXXVII- Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, matrícula 26417, Coordenadoria Geral de Arrecadação;

Parágrafo único. Os servidores designados no caput deste artigo, tem as seguintes atribuições:

a) fazer a interlocução com a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças na implementação de rotinas necessárias à adoção de medidas relativas à elaboração e execução orçamentária e financeira;

b) subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual de Trabalho e suas revisões; Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

c) subsidiar a identificação de prioridades na alocação dos recursos orçamentários necessários à execução de acordo com o planejamento prévio da unidade para cada quadrimestre;

d) acompanhar e registrar a execução orçamentária, identificando as melhorias necessárias à gestão dos recursos públicos;

e) identificar eventuais inexecuções totais ou parciais de ações orçamentárias e mitigar os riscos com agilidade visando a realocação eficiente de recursos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

f) solicitar as alterações orçamentárias no curso da execução, em consonância com o acompanhamento dos demais servidores responsáveis em cada unidade executora;

g) aprimorar o controle da execução orçamentária de sua respectiva unidade executora;

h) encaminhar aos seus superiores imediatos solicitação de providências relativas à movimentação orçamentária que ultrapassar sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

i) subsidiar à tomada de decisão em relação a realocação de recursos decorrentes de programas ou ações com baixa capacidade de execução;

j) participar das reuniões setoriais durante o curso da execução orçamentária e financeira anual.

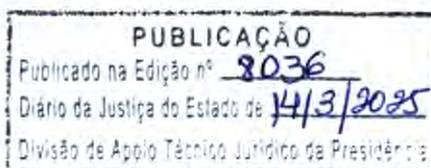
Art. 2º Compete aos gestores (as) das Secretarias Administrativas e aos responsáveis pelas unidades gestoras e orçamentárias a coordenação das atividades dos gestores operacionais orçamentários de que trata esta Portaria, em articulação com a Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças, a expedição de atos normativos complementares ao cumprimento desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 12 de março de 2025.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Desembargador Presidente do TJPA



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual data entry and the use of specialized software tools. The goal is to ensure that the data is both accurate and easy to interpret.

The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there is a clear trend in the data, which is consistent with the initial hypothesis. This finding is significant as it provides strong evidence for the proposed model.

Finally, the document concludes with a summary of the key findings and a list of recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends and to develop more effective strategies for data collection and analysis.

